

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

De acordo com o contido no protocolo nº **20.247.928-6**, referente ao Contrato nº 017/2023 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **CLÍNICA TRANSITAR CURITIBA LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 49.939.759/0001-23, altera-se a administração societária, retirando-se da administração Wagner Oguido e Wilson Romero Storrer, ingressando Matheus de Oliveira Menim, nominado como representante legal da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Ismael de Oliveira,  
Diretor Presidente do DETRAN-PR.  
Em exercício

Portaria 1592/2023-DP

Matheus de Oliveira Menim  
Clínica Transitar Curitiba Ltda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli  
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento



ePROTOCOLO



Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO0172023ALTERACAOCONTRATUALADMINISTRADORCLINICATRANSITAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 30/01/2024 15:55 Local: DETRAN/DTD, **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 31/01/2024 17:36 Local: DETRAN/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Matheus de Oliveira Menim (XXX.133.219-XX)** em 06/02/2024 14:26 Local: 49.939.759/0001-23.

Inserido ao protocolo **20.247.928-6** por: **Leila Cristina Fagundes** em: 30/01/2024 11:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4e15479deb789aa3274fdd6e65324d7c**.